



PORTARIA № 216/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira — PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a decisão judicial, transitada em julgado, referente ao Processo de nº 0000071-89.2024.8.17.2110, cujo conteúdo versa sobre Adicional por Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de fiel cumprimento dos tramites judiciais alusivos ao procedimento judicial do qual é parte o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar em favor dos servidores, abaixo discriminados, adicional por tempo de serviço nos termos exarados na decisão emanada do Poder Judiciário.

Nome	Matrícula	Quinquênio
José Ferreira	5550-1	20%
Servo Geraldo Pereira	6130-1	20%
Geraldo Siqueira Moura	5312-1	20%
Vanderlei de Sousa Fernandes	21407-1	15%
José Carlos Gomes dos Santos	680-1	20%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 06 de junho de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA Assinado de forma digital por ALESANDRO PALMEIRA DE **DE VASCONCELOS** VASCONCELOS LEITE:02770235486 LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite Prefeito

> **PUBLICAÇÃO** Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.

> Af. da Ingazeira 06 / 06/ 2











